

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 01/Nov



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3286 - Ano 2024



A RECUPERAÇÃO DO “REGISTRO SINDICAL” DA CNTV OU A DERROTA DO GOLPE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862
Ano CLV Nº 1
Publicado em: 01/11/2024 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 279
Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Relações do Trabalho
Departamento de Relações do Trabalho

DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Análise Técnica 4172 (3783545) resolve: ACOLHER a manifestação interposta pela **CNTV-PS - Confederação Nacional dos Vigilantes-PS, CNPJ 37.992.658/0001-37**, mediante o processo 19958.228254/2024-95 e, por conseguinte, **PROMOVER a reativação de seu registro sindical no sistema CNES** - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, tendo em vista a recomposição do número mínimo de filiados, nos moldes do art. 535 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, adequando-se portanto ao disposto no art. 7º da Portaria 3.472/2023.

ANDRÉ LUIS GRANDIZOLI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Clipping do Diário Oficial da União
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTADOR DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/11/1992
FILIAL DA CUT e DIEESE
SDS - VENÂNCIO JÚNIOR - LÍDIA 09-12
CEP: 70200-000 - BRASÍLIA-DF
TEL/FAX: (061) 3321-6143 F3321-0041 F3224-1658 F3223-8423
Site: www.vigilantes.org.br E-mail: cntv@vigilantes.org.br fctv@terra.com.br

A CNTV teve seu “registro sindical” suspenso, no mesmo período do governo Dilma, por uma articulação que colocou um punhado de dirigentes sindicais a serviço das empresas, especialmente a Prosegur e setores dirigentes da Federação Nacional patronal e outras entidades empresariais do setor para destruir a CNTV.

Para eles a CNTV tinha de ser destruída. Se em outras categorias é pacífica a coexistência de duas Confederações, nos Vigilantes, não. A CNTV era muito perigosa, sem rabo preso, sem vendidos.

Esta Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes se tornou perigosa demais pela capacidade de mobiliar os Vigilantes em todo o país, apesar de um punhado de lideranças pelegas, por fazer as lutas e chegar as conquistas como as pontuadas abaixo:

- Reblidagem do Carro Forte (1994);
- Colete Balístico como EPI (2006)
- Anticalote Federal (2008);
- Anticalote em 6 estados (DF, BA, MA, CE, RN e RS);

Logo depois da Periculosidade (2012) em 2012 engatamos a mobilização para outras pautas da categoria:

- Projeto de Lei do Piso Salarial de 3.000 (valores da época);
- Estatuto da Segurança Privada;
- Mais emprego;

A vida tem as suas coincidências e fazer uma analogia entre o golpe que vitimou a CNTV e a Presidente Dilma não é nada demais. O formato, o tempo, a lógica ou os instrumentos, guardadas as devidas diferenças estruturais e políticas, são muito parecidas.

Eles tinham de parar a CNTV.

Aí o golpe veio por volta de 2014/15, com a suspensão do “registro sindical”. Suspenso, não tiveram a capacidade de nos colocar na ilegalidade, uma vez que continuamos com nosso CNPJ, Sindicatos de luta e capacidade de enfrentar os patrões.

Sem o registro sindical provamos que não estávamos mortos e continuamos a fazer a luta, o combate, participando de audiências na Câmara, no Senado, dialogando com os Governos e fazendo a mobilização e a luta com os Vigilantes em todas as partes do Brasil, de Roraima ao Rio Grande do Sul e, principalmente, enfrentando e denunciando os patrões escrotos. Isto nos levou a mais conquistas:

- Mais Leis anticalote (CE, RN e RS - -2016, 2019 e 2023);
- O Estatuto da Segurança Privada (2024);
- Derrotamos Bolsonaro e os patrões em 2019 na Reforma Previdenciária, quando propuseram ao Congresso proibir qualquer aposentadoria especial. Viramos o jogo e mantivemos na Constituição Federal o direito a Aposentadoria Especial (pendente de lei regulamentar ou decisão do STF);
- A assinaturas de CCT's sem perda de conquistas (jornada 12/36, entre outras), além de combater o intermitente, a quitação anual e outras mazelas da reforma trabalhista.

Com nossa organização e participação dos Sindicatos de luta recuperamos as nossas estruturas e agora retorna o nosso “registro sindical”.

Não é um retorno, pois nunca nos afastamos um centímetro da luta.

É o re-fortalecimento. É reforço da luta.

Parabéns a todos: Sindicatos e Federações de Verdade e de Luta.

A Lideranças como Chico Vigilante, nosso pessoal de apoio e muita gente boa.

E, para buscar na poesia um significado para este momento, chamamos o poeta Ivan Lins:

*“No novo tempo
Apesar dos castigos
Estamos crescidos
Estamos atentos
Estamos mais vivos
Pra nos socorrer
No novo tempo
Apesar dos perigos
Da força mais bruta
Da noite que assusta
Estamos na luta
Pra sobreviver
Pra que nossa esperança
Seja mais que vingança
Seja sempre um caminho
Que se deixa de herança
No novo tempo
Apesar dos castigos
De toda fadiga
De toda injustiça
Estamos na briga
Pra nos socorrer
No novo tempo
Apesar dos perigos
De todos os pecados
De todos enganos
Estamos marcados
Pra sobreviver
Pra que nossa esperança
Seja mais que vingança
Seja sempre um caminho
Que se deixa de herança
No novo tempo
Apesar dos castigos
Estamos em cena
Estamos na rua
Quebrando as algemas
Pra nos socorrer
No novo tempo
Apesar dos perigos
A gente se encontra
Cantando na praça
Fazendo pirraça
Pra sobreviver
Pra sobreviver
Pra sobreviver”*

Boaventura -31/10/24 – Ano 32 da CNTV

VIGILANTES LOTAM AUDITÓRIO DO SINDESV-DF E APROVAM A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2025



Na manhã do dia 26/10/2024, um sábado, vigilantes atenderam ao chamado do Sindicato e lotaram o auditório para discutir, deliberar e aprovar a Pauta de Reivindicações da nossa data-base que é em 1º de janeiro/2025.

Todas as cláusulas que compõe a Pauta de Reivindicações foram lidas e aprovadas e, por fim, definiu-se o índice de reajuste no salário e nas demais cláusulas financeiras.

Considerando a inflação, com estimativa de 4,35%, após várias manifestações dos presentes, chegou-se ao índice de 7,50%, ou seja, reposição da inflação e mais de 3% de ganho real de salário. Aprovado o índice, a assembleia foi encerrada e todos e todas convocados para se fazerem presentes em todas as atividades da Campanha Salarial.

O presidente do SINDESV-DF, Paulo Quadros, falou da importância da mobilização da categoria para sairmos vitoriosos em nosso pleito e que a união de todos e todas é o que nos faz fortes, determinados a vencer e com muita disposição de luta, essenciais para negociarmos um bom acordo.

Quando sentamos na mesa de negociação para discutir cada cláusula com o patronal, levamos também os anseios de cada vigilante, sabendo que tudo o que desejam é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, valorização cada vez maior da atividade e salários mais justos e compatíveis com a prestação de serviço de qualidade e eficiência.

Não se esqueçam que juntos somos mais fortes.

Contamos com a sua efetiva participação e engajamento em nossa Campanha Salarial 2025.



Vigilante que não tinha acesso a posto de trabalho por ser mulher deve ser indenizada

Para a 8ª Turma, as condições do contrato não permitem enquadrar a atividade como perigosa



A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) reconheceu que deve ser paga indenização por danos morais a uma vigilante que sofria discriminação no trabalho em razão de ser mulher. Por unanimidade, os magistrados reformaram, no aspecto, a sentença do juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

Por mais de cinco anos, a mulher ocupou o cargo de vigilante em uma fábrica de armas. Conforme a trabalhadora, por um período de seis meses, as mulheres deixaram de ser escaladas para o trabalho em um dos postos no qual o armamento usado era mais pesado.

Ela ainda afirmou que havia demora na substituição para que pudesse ir ao banheiro, que sofria humilhações e que ocupava um posto sem condições ergonômicas adequadas.

Testemunhas confirmaram que as mulheres foram afastadas do rodízio para o posto localizado na entrada da fábrica. A situação só teria mudado após denúncia que a trabalhadora fez junto ao sindicato profissional da categoria.

A empresa afirmou que o rodízio de trabalhadores fazia parte do poder diretivo do empregador. Sustentou que não houve prova das humilhações e de qualquer forma de discriminação.

No primeiro grau, a juíza considerou que não cabia a indenização, pois entendeu que as provas foram insuficientes quanto às humilhações alegadas e as dificuldades para acessar o banheiro. A vigilante recorreu ao TRT-RS.

O recurso foi apreciado pelos magistrados a partir do Protocolo de Julgamento sob a Perspectiva de Gênero, recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para a relatora do acórdão, desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, foi comprovado que havia discriminação na designação dos postos de trabalho pelo fato de a reclamante ser mulher, uma vez que havia diferença de exercício de funções dos vigilantes por motivo de gênero.

“Entendo que a prova oral dos autos conforta a tese da recorrente no sentido de que havia discriminação na designação dos postos de trabalho pelo fato de a reclamante ser mulher.

Demonstrado o desrespeito aos direitos fundamentais tutelados, pois a prática de ato ilícito atenta contra postulados consagrados na Constituição, há hipótese de dano moral indenizável à ofendida”, concluiu a relatora.

A magistrada ressaltou que o dever de não discriminação é um dos objetivos fundamentais da República, expresso no artigo 3º, inciso IV, da Constituição Federal (promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação). Da mesma forma, destacou o artigo 7º, inciso XXX, também da Constituição, que proíbe diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Também participaram do julgamento os desembargadores Gilberto Souza dos Santos e Cleusa Regina Halfen. Cabe recurso da decisão.

Fonte: Sâmia de Christo Garcia (Secom/TRT-RS). foto: NewAfrica/DepositPhotos



Assembleia Geral Ordinária



Nos 29, 30 e 31 de outubro, às 15h e 19h, foram realizadas as Assembleias Gerais Ordinárias nas subsedes de Natal, Mossoró e Caicó, respectivamente. O principal ponto da pauta foi a discussão e aprovação, por unanimidade, das propostas da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025-2026. Agora, é necessário protocolar a minuta no Sindesp para marcar a primeira sentada da CCT 2025-2026.

Confira os principais pontos abordados:

→Reajuste Salarial: 12% de ganho real mais o INPC apurado nos últimos doze meses, entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2025.

→Pagamento dos Salários: Deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, considerando o sábado como dia útil.

→Prêmio Assiduidade: Reajuste de 10%.

→Benefício-Alimentação: Valor reajustado para R\$ 35,00 por dia trabalhado, incluindo em gozo de férias, motivos de saúde e dias de curso de reciclagem, exceto em perícia médica. Desconto de 0,01% no Vale-Alimentação (PAT), com pagamento no 1º dia útil de cada mês, garantido a partir da 3ª hora trabalhada.

→Plano de Saúde: Inclusão de cláusula específica.

→Curso de Reciclagem: Proibida a cobrança por parte dos empregadores, que deve ser realizado durante o horário de trabalho, exceto nas férias.

Empregados que fizerem reciclagem em dias de folga terão direito a horas extras ou compensação. Garantia de alimentação para empregados de Natal e Grande Natal, e para os do interior, com pagamento de deslocamento, alimentação e hospedagem.

Em caso de reprovação no psicoteste, o empregador deve encaminhar o empregado para nova avaliação após 15 dias. Em nova reprovação, o empregado será encaminhado ao órgão previdenciário, ficando vedada a demissão. Vigilantes de contratos bancários devem realizar a reciclagem preferencialmente em dias úteis.

O empregador deve custear a reciclagem de empregados demitidos sem justa causa até três meses antes do vencimento da reciclagem, com ressarcimento na homologação..

FONTE: SINDSEGUR RN

Bradesco tem lucro de R\$ 5,2 bi no terceiro trimestre, alta de 13,1% em um ano

Banco registrou crescimento nas receitas com prestação de serviços e queda na inadimplência, que levou a uma redução importante nas provisões



Agência do Bradesco na Avenida Paulista
Foto: Nilton Fukuda/Estadão / Estadão

O Bradesco registrou lucro líquido recorrente de R\$ 5,225 bilhões no terceiro trimestre deste ano, resultado 13,1% maior que o do mesmo período do ano passado e 10,8% superior ao do segundo trimestre deste ano.

O banco registrou crescimento nas receitas com prestação de serviços, em parte pela consolidação dos números da Cielo, controlada em conjunto com o Banco do Brasil e que teve seu capital fechado no trimestre. Também houve avanço, mais tímido, na margem financeira, e a queda da inadimplência levou a uma redução importante nas provisões.

O retorno sobre o patrimônio líquido foi de 12,4%, alta de 1,1 ponto percentual em um ano. O banco fechou o trimestre com R\$ 2,077 trilhões em ativos, crescimento de 7,6% na comparação anual. O patrimônio líquido foi a R\$ 162,931 bilhões, alta de 1,3% em um ano.

A margem com clientes, que reflete o ganho em operações de crédito, teve queda de 1,3% em um ano, para R\$ 15,635 bilhões, mas cresceu 2,5% em relação ao trimestre anterior. Na tesouraria, o resultado foi de R\$ 364 milhões, crescimento expressivo frente aos R\$ 23 milhões registrados um ano antes.

A margem financeira total subiu 0,9% no terceiro trimestre no comparativo anual, para R\$ 15,999 bilhões. Em um trimestre, houve alta 2,7%.

A carteira de crédito do Bradesco encerrou o trimestre em R\$ 943,891 bilhões, alta de 7,6% em um ano, e de 3,5% em relação ao trimestre anterior. O motor foram as operações para pessoas jurídicas, que cresceram 11,2% em um ano, puxadas pelas pequenas e médias empresas (+16,9%). A carteira de pessoas físicas subiu 8,9% no mesmo período.

A inadimplência era de 4,2%, pelo critério de atrasos acima de 90 dias, uma queda de 1,4 ponto percentual em um ano. Houve melhora em todos os segmentos, em especial nos de varejo, o que engloba pessoas físicas e empresas de menor porte.

As receitas com serviços tiveram alta de 8,7% em um ano, para R\$ 9,904 bilhões, puxadas por cartões e operações de crédito. Sem a consolidação dos números da Cielo, a alta anual teria sido de 5,1%, para R\$ 9,6 bilhões, de acordo com o banco.

O presidente do Bradesco, Marcelo Noronha, afirmou em nota que os resultados mostram o banco tracionado em todos os segmentos, mas avançando com segurança. “Por certo, o cenário macro apresenta desafios. Mas o mix da nossa carteira de crédito é bem conservador e as novas safras de crédito vêm apresentando boa qualidade”, disse.

De acordo com ele, a melhoria da inadimplência dá conforto para que o conglomerado siga avançando.

FONTE: https://www.terra.com.br/economia/bradesco-tem-lucro-de-r-52-bi-no-terceiro-trimestre-alta-de-131-em-um-ano,08d01603015b995264a7dc2633996d16f1ujpikb.html?utm_source=clipboard

STF valida regras que limitaram período de pagamento de pensão por morte

A partir de 2015, apenas cônjuges e companheiros a partir de 44 anos têm direito ao pagamento por toda vida.



Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) validou normas que tornaram mais rígidas as regras de concessão e duração da pensão por morte, do seguro-desemprego e do seguro defeso. A decisão, sobre regras promovidas pela então presidente Dilma Rousseff em 2015, se deu na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5389, julgada na sessão virtual encerrada em 18/10.

Na ação, o partido Solidariedade argumentava que as regras mais duras violariam um princípio constitucional que proíbe o retrocesso social e não poderiam ser alteradas por meio de medida provisória, por não haver urgência e relevância.

Alterações

Em relação à pensão por morte, com a mudança, se o relacionamento tiver durado menos de dois anos, o benefício será pago por apenas quatro meses. Também foram instituídos prazos máximos para o pagamento da pensão, que vão de três anos para cônjuges ou companheiros com menos de 21 anos de idade até a vitalícia, para pessoas a partir de 44 anos. Anteriormente, toda pensão por morte para cônjuges e companheiros era vitalícia.

Quanto ao seguro-desemprego, a lei passou a exigir que, na primeira solicitação, a pessoa tenha tido vínculo empregatício em pelo menos 12 dos 18 meses imediatamente anteriores à

dispensa. Para o seguro defeso, modalidade do seguro-desemprego pago no período em que a pesca é proibida, passou a ser exigido que o registro de pescador artesanal tenha sido emitido um ano antes do pedido do benefício.

Equilíbrio

Segundo o relator da ação, ministro Dias Toffoli, as exposições de motivos das MPs mostraram a necessidade de ajustar o equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Social e de assegurar a reestruturação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), fonte do seguro-desemprego e seguro defeso, para assegurar sua sustentabilidade financeira.

Na sua avaliação, as alterações foram razoáveis e proporcionais. Toffoli observou, por exemplo, que o escalonamento no pagamento da pensão por morte não deixou cônjuges e companheiros sem amparo, visando apenas assegurar o equilíbrio financeiro da Previdência Social.

Ficaram parcialmente vencidos os ministros Edson Fachin, Flávio Dino e a ministra Cármen Lúcia, que consideram inconstitucionais as alterações no seguro-desemprego.

A tese fixada no julgamento foi a seguinte:

“A Lei nº 13.134/15, relativamente aos prazos de carência do seguro-desemprego e ao período máximo variável de concessão do seguro defeso, e a Lei nº 13.135/15, na parte em que disciplinou, no âmbito da pensão por morte destinada a cônjuges ou companheiros, carência, período mínimo de casamento ou de união estável e período de concessão do benefício, não importaram em violação do princípio da proibição do retrocesso social ou, no tocante à última lei, em ofensa ao princípio da isonomia”.

FONTE: STF (Pedro Rocha/CR//CF)

Pesquisa IREE/Ipespe indica que 87% dos brasileiros apoiam reforma na segurança pública

Estudo aponta a segurança como um dos principais problemas do país



Ricardo Lewandowski e Lula (Foto: Ricardo Stuckert/PR)

Uma pesquisa encomendada pelo Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE) revelou que 87% dos brasileiros consideram essencial uma reformulação na segurança pública. A iniciativa, conduzida pelo Ipespe, foi divulgada em um contexto de crescente insegurança no país e levou o presidente Lula (PT) e o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, a apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre o tema. A pesquisa foi entregue a Lewandowski pela ex-senadora e presidente do IREE Brasília, Kátia Abreu, na semana passada, segundo a coluna Grande Angular, do Metrôpoles.

Realizado entre 9 e 14 de outubro, o levantamento mostrou que a segurança pública é percebida como o segundo maior problema no Brasil, atrás apenas da saúde. Conforme os dados, a percepção de insegurança atinge 61% dos moradores de periferias e 58% nas capitais, reforçando as disparidades regionais e socioeconômicas. Nas regiões Centro-Oeste e Sul, a avaliação é relativamente positiva: 47% atribuíram notas entre 7 e 10 para a segurança pública em seus estados, enquanto no Sudeste e Nordeste apenas 30% classificaram de forma semelhante.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

A pesquisa destaca que 79% dos entrevistados acreditam que a segurança pública melhorará caso as medidas sejam aprovadas. Entre os itens abordados pela PEC, a padronização de cursos de capacitação, protocolos de abordagem policial e maior integração entre as polícias se destacam. A padronização das abordagens e a capacitação policial foram consideradas “muito importantes” ou “importantes” por 90% dos participantes.

Outro ponto forte é o apoio à atuação da Polícia Federal no combate a facções criminosas, como o PCC e o Comando Vermelho: 89% dos entrevistados veem essa medida como positiva. Propostas para regulamentar um sistema unificado de ocorrências, integrando dados entre os estados, também são aprovadas por 88% da população. Além disso, há um apoio robusto para que a Polícia Federal investigue milícias e organizações criminosas que atuam em mais de um estado, além de ações para o combate à degradação ambiental.

A pesquisa, com margem de erro de dois pontos percentuais e intervalo de confiança de 95,45%, reflete a demanda da população por soluções efetivas e coordenadas no enfrentamento da criminalidade e da insegurança. Em resposta ao levantamento, Lula e Lewandowski se comprometeram a trabalhar para uma segurança pública mais eficiente e com padrões que possam ser aplicados nacionalmente, buscando uma transformação significativa em uma das áreas mais sensíveis para os brasileiros.

FONTE: 247

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF